

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 59/2023

CONTRATO Nº 41/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2590/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **TERRAMINAS CONSULTORIA.**, com sede à Rua da Paisagem, nº 220, 1º andar, sala 11S, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima/MG, CEP: 34006-059, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.574.831/0001-47, neste ato representada pelo seu Empresário/Diretor, senhor Felipe Azevedo Fogli, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 41/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado de set/2022 a set/2023, aplicado a partir de out/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 07/11/2022, prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 08 (oito) de novembro de 2023 e a encerrar-se no dia 08 (oito) de maio de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

4.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 6.239,59 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

SANDRA REGINA AMARAL LEITE DE BARROS
Fiscalizadora

KAREN MÁRCIA ERRADOR FERNANDES VOTICOSKI
Fiscalizadora

FELIPE AZEVEDO FOGLI
Empresário/Diretor da Terraminas Consultoria Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

2. Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Terraminas Consultoria Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 41/SLC/2022 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em levantamentos topográficos, para execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Altimétrico; Nivelamento Geométrico (com apresentação de Perfis com Estaqueamento de 20,00 em 20,00 metros) e Cadastral Georreferenciado de áreas, com fornecimento total de mão de obra e dos equipamentos necessários a execução dos trabalhos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █████.319.448█████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █████.319.448█████

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █████.319.448█████

Nome: Márcio Santana Moscardo

Cargo: Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos

CPF: █████.893.978█████

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Azevedo Fogli

Cargo: Empresário/Diretor

CPF: █████.132.286█████

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: █████.319.448█████



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Sandra Regina Amaral Leite de Barros

Nome: Sandra Regina Amaral Leite de Barros

Cargo: Fiscalizadora

CPF: █████992.218████

Karen Márcia Errador Fernandes Voticoski

Nome: Karen Márcia Errador Fernandes Voticoski

Cargo: Fiscalizadora

CPF: █████563.598████

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*).

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto Junior Antonucci e Silva

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: █████424.908████

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: █████197.838████

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF: █████.719.208████

Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi

Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: █████583.198████

Handwritten signature

Handwritten initials



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Terraminas Consultoria Ltda.

CNPJ Nº: 21.574.831/0001-47

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 41/SLC/2022 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em levantamentos topográficos, para execução de serviços de Levantamento Planialtimétrico; Levantamento Altimétrico; Nivelamento Geométrico (com apresentação de Perfis com Estaqueamento de 20,00 em 20,00 metros) e Cadastral Georreferenciado de áreas, com fornecimento total de mão de obra e dos equipamentos necessários a execução dos trabalhos.

VALOR: R\$ 6.239,59 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br